

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			8.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			8.000.000
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.36	150	5.500.000
		3.4.90.39	150	100.000
				5.400.000
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.36	150	5.500.000
		3.4.90.39	150	100.000
				5.400.000
30101.060880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	4.5.90.52	150	2.500.000
				2.500.000
30101.060880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.52	150	2.500.000
				2.500.000
		T O T A L		8.000.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8000000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8000000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8000000	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	8000000		
			TOTAL FISCAL	8000000